

**PORTARIA Nº 225/2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Francisco de Assis Cristófel Dalmaso**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 20 de julho de 2005 a 19 de julho de 2010, para ser usufruída durante o período de 01 de dezembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de outubro de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal